

DECRETO Nº 09, 19 DE JANEIRO DE 2.026.

NOMEIA O COMITÊ DE
ACOMPANHAMENTO DA
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
(CPAC) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE ALTINÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Complementar Municipal nº. 180, de 03 de dezembro de 2.021;

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Acompanhamento da Previdência Complementar (CPAC), instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 180, de 03 de dezembro de 2.021, fica composto pelos seguintes Membros:

I – Gestor do Comitê de Investimentos do IMPRAL:
Elder Germano Veloso;

II – Presidente do Conselho Fiscal do IMPRAL:
Pedro Henrique Silva Teixeira;

III – Servidor Efetivo indicado pelo Poder Legislativo:
Roberto Cesar Alves Leite; e

IV – Servidor Efetivo indicado pelo Poder Executivo:
Ana Paula Tavares Milan.

Art. 2º. Ao CPAC competirá analisar e avaliar o processo de escolha da entidade de previdência e o respectivo termo de convênio, acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, analisar, avaliar e recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data supra, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 19 de janeiro de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito